



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

“Concede o Título de Cidadã Taguaiense à Senhora CONCEIÇÃO LUÍZA PEIJO ALVES em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade taguaiense”.

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e publico o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Taguaiense à Senhora CONCEIÇÃO LUÍZA PEIJO ALVES, natural de Agudos, Estado de São Paulo, considerando os relevantes serviços prestados à sociedade taguaiense frente à Diretoria da Escola Estadual João Gobbo Sobrinho.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

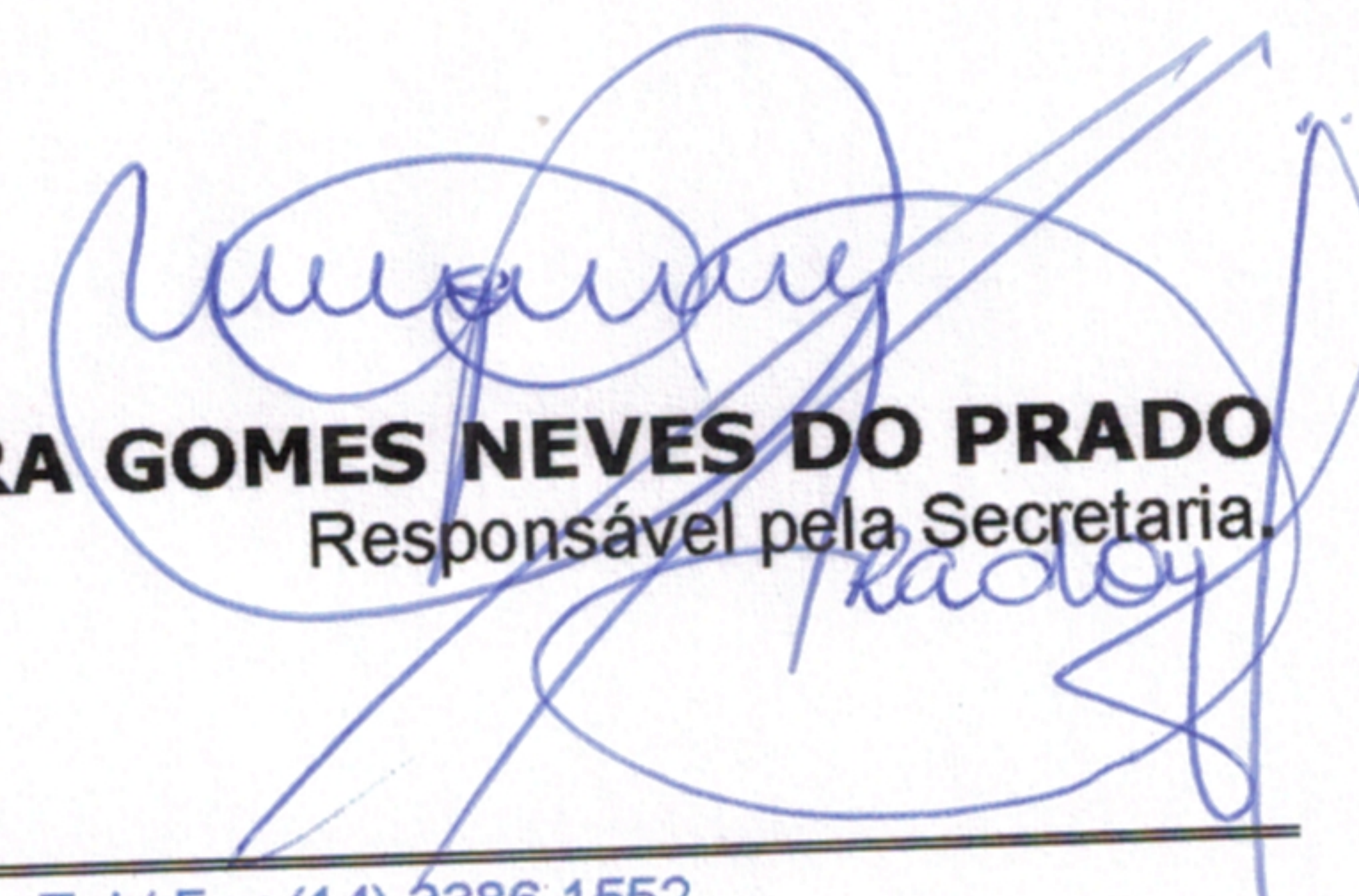
Artigo 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí.
Sala de Sessões “Vereador Nico Manesco”.

Em 02 de agosto de 2005.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN.
Presidente.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES DO PRADO
Responsável pela Secretaria.